



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0160

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/01/2019  
Página 1 de 4

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-PMQC-SRP

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, no Sistema de Registro de Preços, sob o Nº. 001/2019-PMQC-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, conforme especificado no Edital.

**Do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, conforme solicitação da Secretaria da Administração.

**Do recebimento e abertura dos envelopes:** Os envelopes serão recebidos até às 13hs30min do dia 25 de Janeiro de 2019, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 09 de Janeiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0160

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/01/2019  
Página 2 de 4

### *TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018-PMQC*

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA (ADEQUAÇÃO E REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS, APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, E DEMAIS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO - VALORES DOS SERVIÇOS INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS E BDI.**

### **AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)**

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de Nº 02, contendo a **"Proposta de Preços" das licitantes habilitadas**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **16/01/2019 às 09hs30min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quarto Centenário/PR, 10 de janeiro de 2019.

**SOLANGE DONIZETTI CIANCA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria Nº 001/2019-GM



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0160

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/01/2019  
Página 3 de 4

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2018-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AVECAM COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, nº 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **AVECAM COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 05.332.988/0001-00, sito Rodovia PR 323, KM 308,6, nº 2536, Parque Industrial Novo Horizonte, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob Nº. 4.136.214-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 653.914.709-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2018-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo nº 10/2019-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo objetiva a **dilatação do prazo de entrega do objeto** até o dia **15/02/2019** e fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.
2. O parágrafo primeiro da cláusula quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, FORNECIMENTO, GARANTIA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de entrega do objeto desta licitação será até **15/02/2019**, ficando a contratada ciente de que o não cumprimento implicará em penalidades."

#### CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no contrato nº. **140/2018-PMQC**.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 09 de janeiro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**AVECAM COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**  
CONTRATADA



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0160

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/01/2019  
Página 4 de 4

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda